



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002097/24 de 2 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.006-1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.006-1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(323) 4.6.71.70.00.00.00.00.2.196-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.112,98
--	----------

Total Suplementação: 27.112,98

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(553) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
(553) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(324) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.210-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.112,98
--	----------

Total Anulação: 27.112,98

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 02 / 01 / 2024

OL